



## DECRETO Nº 40842

de 14 de dezembro de 2023.

**Avoca Unidade e delega atribuições.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 59653/2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica avocada ao Gabinete do Prefeito a Subsecretaria de Comunicação – SGMSC, constante no inciso X, do artigo 16 e Anexo II, da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, com suas respectivas unidades administrativas, atribuições e servidores.

**Art. 2º** Fica delegada, nos termos do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, a unidade com suas respectivas atribuições referidas no artigo anterior à Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 15 de dezembro de 2023.